



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 306/2024

Revoga Portaria nº 126/2024 e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 03 de Julho de 2024, a Portaria nº 126/2024 de 08 de Março de 2024.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos